

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 2318 e 2319/2016 - DGP 02

Atos Financeiros

- ALE/DIFIN/MEMO Nº110/16 02

- Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre de 2016 02

Atas Plenárias

- Ata da 2532ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02318/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Estudo acerca de indícios de equívocos nas atualizações das tabelas de vencimentos dos servidores efetivos desta Casa Legislativa, desde o exercício de 2009, com o fito de se proceder às retificações devidas.

- Francisco Carmozildo Henrique de Araújo, matrícula nº1018, Lotação Gerencia de Orçamento;
- Cintia Caroline Xavier Paixão, matrícula nº130, Lotação Gerencia de Apanhamento Taquigrafo;
- Marcia Melo Seixas, matrícula nº1001, Lotação Coordenadoria Cerimonial;

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02319/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação para o Desempenho do Cargo dos servidores em estágio probatório da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com espeque no artigo 20 da Lei Complementar nº 053/01, com o fito de se conceder as devidas estabilidades.

- Francisco Carmozildo Henrique de Araújo, matrícula nº1018, Lotação Gerencia de Orçamento;
- Cintia Caroline Xavier Paixão, matrícula nº130, Lotação Gerencia de Apanhamento Taquigrafo;
- Marcia Melo Seixas, matrícula nº1001, Lotação Coordenadoria Cerimonial;

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS FINANCEIROS

ALE/DIFIN/MEMO Nº110/16

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2016

Excelentíssima Senhora

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o **Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2016**, para **Publicação** no Diário da Assembleia, conforme quadro anexo.

Cordialmente,

Maria do Socorro G. de Oliveira
Gerente de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
 SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

LRF, ART.55, inciso I, alínea “a” _ Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	69.374.861,00	0,00
Pessoal Ativo	69.374.861,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	10.500.656,08	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	276.393,68	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	5.928.599,41	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	0,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.303.831,99	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	5.922.841,40	0,00
INSS/PATRONAL	5.195.957,09	0,00
IPER/PATRONAL	726.884,31	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	64.797.046,32	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	3.011.384.282,90	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,15	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 2,13 %	64.142.485,23	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) -95%.	60.935.360,97	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E DEFIN/ALE/RR

JALSER RENIER PADILHA

Presidente da Assembléia/RR

ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA

Diretor Financeiro

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.

Gerente de Contabilidade da ALE/RR

CRC- PA – 007543/T-4

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS

Controlador Geral- ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/ 2016

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	64.142.485,23	2,15
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	60.935.360,97	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A APAGAR	VALOR	%SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2014		
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembléia/RR
ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA
Diretor Financeiro
MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 CRC- PA – 007543/T-4
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Geral
SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS
Controlador Geral- ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º **Quadrimestre de 2016**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2015 a Agosto/2016, o valor de R\$ 64.797.046,32 (**Setenta e Quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos**), perfazendo o percentual de 2,15% (**dois vírgula, quinze por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 3.011.384.282,90 (**Três bilhões, onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Verificamos que o valor de 2,15% está excedendo o limite de 2,13% em 0,02% , que será ajustado conforme estabelecido no artigo 66 Da Lei 101/2000.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2016.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembléia/RR
ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA
Diretor Financeiro
MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 CRC- PA – 007543/T-4
FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Geral
SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS
Controlador Geral- ALE/RR

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2532ª SESSÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2016.
52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE JALSER RENIER.

Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima trigésima segunda Sessão ordinária do quinquagésimo segundo período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido o Senhor Deputado Joaquim Ruiz para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc* e proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Jorge Everton** - Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação nº 370, de 05/09/15, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima, requerendo que faça a regulamentação da visita técnica, de estudo e pesquisa na Hidrelétrica de Jatapu, bem como do uso controlado da respectiva bacia da represa para pesca familiar de subsistência aos moradores da Vila de Entre Rios e outros que preencham os requisitos do regulamento, de autoria do

Deputado Soldado Sampaio;

Indicação nº 371, de 05/09/16, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, requerendo que se regularizem os serviços de abastecimento de água potável e que se promova a ampliação da respectiva rede na Vila Novo Paraíso, no município de Caracará, com a perfuração de poço artesiano, instalação de canalização e caixa d'água no Bairro da Invasão, de autoria do Deputado Soldado Sampaio;

Indicação s/nº, de 05/09/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das pontes de madeira localizadas nas vicinais que dão acesso à Vila São Francisco, no Município de Bonfim-RR;

Indicação s/nº, de 05/09/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a recuperação das Vicinais 01 a 07 da Vila São Francisco, Município de Bonfim-RR;

Indicação s/nº, de 05/09/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma da Escola Estadual Indígena Olegário Mariano, localizada na Comunidade Indígena do Pium, no Município de Bonfim-RR.

Indicação s/nº, de 05/09/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Otávio Manduca, localizada na Comunidade Indígena do Jacamim, Serra da Lua, no Município de Bonfim-RR;

Indicação s/nº, de 05/09/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma da Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata, localizada na Comunidade Indígena do Manoá, no Município de Bonfim-RR;

Ofício nº 025, de 31/08/16, da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 17/16 alterada pelas Resoluções nº 019/16, nº 024/16 e nº 025/16, informando a realização de visitas técnicas e encaminhando cronograma de trabalho desta Comissão;

Memorando nº 039, de 01/09/16, da Deputada Angela Águida Portella, comunicando sua ausência na sessão plenária do dia 01 de Setembro do corrente ano;

Requerimento s/nº, de 05/09/16, do Deputado Mecias de Jesus, requerendo interposição de recurso ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 051/15, de sua autoria, que “Dispõe sobre a escrituração de imóveis no território do Estado de Roraima e dá outras providências”;

Memorando nº 026, de 01/09/16, do Deputado Brito Bezerra – Líder do Governo, solicitando que seja desconsiderado o Ofício Circular nº 003/2016-DATL-Casa Civil, enviado a esta Casa Legislativa.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 83, de 05/09/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC.

DIVERSOS:

Ofício nº 190, de 22/08/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, informando a celebração do Contrato de Repasse nº 1034.378-65/2016/MS/CAIXA, entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal;

Ofício nº 191, de 22/08/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, informando a celebração do Contrato de Repasse nº 1034.379-80/2016/MS/CAIXA, entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal;

Ofício nº 192, de 22/08/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, informando a celebração do Contrato de Repasse nº 1034.380-06/2016/MS/CAIXA, entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal;

Ofício nº 193, de 22/08/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, informando a celebração do Contrato de Repasse nº 1034.381-21/2016/MS/CAIXA, entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal;

Ofício nº 046, de 31/08/16, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima – SINDPRER, encaminhando relação para melhores condições de trabalho nas Unidades de Saúde do Estado;

Ofício nº 047, de 31/08/16, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima – SINDPRER, comunicando que a categoria entrará em greve no dia 05 de setembro do corrente ano;

Carta nº 263, de 05/09/16, do Conselho Indígena de Roraima, solicitando respostas sobre as deliberações feitas pelos Tuxauas e Comunidades na Assembleia do CIR em 2016.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz**- Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Requerimento de Interposição de Recurso nº 062/16, requerendo a análise, pelo Plenário do Projeto de Lei nº 022/16, que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica, e dá outras providências”; de autoria do Deputado Brito Bezerra; da Mensagem Governamental nº 067/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 021/16, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “Institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o Prêmio Cultura Roraimense, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 068/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 022/15, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que “cria o Programa de Conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação do estado de Roraima para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras Providências”; do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/16, que “dispõe sobre a apreciação e arguição do nome da Senhora Mariana Ferreira Poltronieri, indicada para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, conforme Mensagem Governamental nº 075/2016, de autoria da Comissão Especial; do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/16, que “Aprova a indicação do nome do Senhor Rogério Martins Campos para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR, conforme Mensagem Governamental nº 016/2016, de autoria da Comissão Especial; do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/16, que aprova o nome do Senhor Vicente de Paula Vasconcelos Barreto para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, conforme Mensagem Governamental nº 048/2015, de autoria de Comissão Especial Externa; do Projeto de Lei nº 020/16, que “Dispõe sobre a realização de teste da linguinha em recém-nascidos no Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 016/16, que “dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas estaduais de educação básica”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 098/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do estado, em favor do Tribunal de contas, crédito suplementar no valor de 3 milhões de reais para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

Suspendo a Sessão pelo tempo regimental, para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 098/16.

Comunico ao Senhores Deputados que pela razão de uma eventual audiência que teremos com a desembargadora Tânia, peço agilidade nas comissões para que possamos, em conjunto, ir ao encontro da Senhora Desembargadora para tratar da ausência da obrigação do Governo Estado com a Assembleia Legislativa e com os demais poderes, no tocante aos repasses constitucionais e legais, que são os repasses duodecimais.

Suspensa a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Há quórum regimental, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum, dou por reaberta a sessão.

Informo que devido o Projeto de Lei nº 098/16 não está devidamente detalhado por parte do governo do Estado, o projeto fica prejudicado e pautado para a próxima semana.

Informo, ainda, que existe um Requerimento de autoria do Deputado Brito Bezerra, incluindo na pauta o Projeto de Lei nº 022/16, que “Institui a política estadual de incentivo, geração e aproveitamento de energia solar e eólica, e dá outras providências”.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Interposição de Recurso nº 062/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** – Lido o Requerimento de Interposição de Recursos nº 062/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Aprovado o Requerimento de Interposição de Recursos. Portanto, a matéria está inclusa na Ordem do Dia.

Quero lembrar aos Senhores Deputados que o Projeto de Lei de autoria do Deputado Brito Bezerra foi vetado pela Senhora Governadora.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 068/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 022/15, bem como do relatório.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz** - Lida a Mensagem Governamental nº 068/16 de veto total ao Projeto de Lei nº 022/15, e do relatório da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido o Deputado Joaquim Ruiz para tomar assento à Mesa. Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, esse projeto é de minha autoria e queria pedir o apoio dos pares desta Casa, Deputados e Deputadas, para que venham apoiar uma decisão tão importante para este Estado, para a sociedade e a população de Roraima. Quero pedir o voto de cada Deputado para derrubar o veto da Governadora. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, dada a importância desse projeto do Deputado Marcelo Cabral que contempla várias famílias com crianças autistas em nosso estado, é necessário uma postura ética da nossa parte para derrubarmos o veto da Senhora Governadora e aprovarmos esse projeto que vai beneficiar várias famílias que tem problemas com os filhos com o espectro autista em nosso Estado. E esse projeto vai contribuir e muito para essas famílias, será um grande avanço para que nós evitemos problemas, quando as famílias não conseguem acesso às escolas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cabral pelo projeto e dizer que também defendo a causa do autismo. Nós aprovamos aqui, o projeto que criou a Semana Estadual do Autismo, a fim de discutir essa matéria tão importante e necessária para as famílias com criança com autismo. Autismo não é uma doença, o paciente precisa ser tratado com diferença para que possa se desenvolver. É muito interessante as pessoas acharem que a criança com autismo não tem condição de se desenvolver. E nós precisamos debater esse assunto e mostrar que não, que as famílias só precisam de apoio e de atenção. Por isso, eu peço aos colegas que ajudem a derrubar esse veto, porque o projeto do Deputado Marcelo é relevante para o nosso Estado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria ainda continua em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, prosseguimos para a votação. Concorro também com as palavras do Deputado Marcelo Cabral e digo que a matéria apresentada por ele é extremamente consistente. Entendo que o fato de você se divergir de uma opinião não significa que esteja na contramão, ou querendo fazer algum tipo de obstáculo em uma relação. Mas, acredito que quando a responsabilidade do plenário norteia o projeto numa aprovação positiva é factível que o governo tenha pelo menos um pouco de atenção no tocante à questão legal e inconstitucional. E essa legalidade está contida nos pareceres jurídicos tanto da Casa como das comissões em conjunto. É necessário que se respeite. Por essa razão, é que eu gostaria também de dizer ao Deputado Marcelo Cabral que nós estaremos com o seu projeto e vamos dentro das nossas condições, fazer de tudo para que o veto da Senhora Governadora seja derrubado.

Em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim os Deputados acatam o veto e votando não rejeitam-nos.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. - Diante da magnitude do Projeto, tem acordo da base do governo com os Deputados de oposição para que nós possamos derrubar o veto Senhor Presidente, então é não.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Obrigado, Deputado Brito Bezerra, pela sua flexibilidade. Votando não os Deputados estarão votando com o projeto do Deputado Marcelo Cabral. Votando sim os Deputados, estarão votando contra o projeto do Deputado Marcelo Cabral. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **Jorge Melo** – Pedimos aos colegas para votar não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Encaminhamento de votação do Deputado Jorge Melo é para não.

O Deputado Naldo da Loteria não fez o uso do voto e o Deputado Xingú ainda não votou. Vamos encerrar a votação. Encerrada a votação. Rejeitado o veto da Senhora Governadora do Estado e aprovado o Projeto do Deputado Marcelo Cabral, por 18 não, 01 voto sim e nenhuma abstenção.

O próximo veto é ao Projeto de Lei nº 021/16 que “Institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o prêmio cultura roraimense, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Houve veto da senhora Governadora ao projeto de sua própria base.

Gostaria de pedir ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer do veto da Senhora Governadora em desfavor do Senhor Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Joaquim Ruiz**- Lida a Mensagem Governamental nº 067/16 de Veto Total ao Projeto de Lei nº 21/2016.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Seguimos para discussão do Veto Governamental. O Deputado Gabriel Picanço é autor do Projeto de Lei, que foi vetado pela chefe do executivo.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço**- Obrigado. Bom dia a todos. Quero pedir a Vossa Excelência e aos demais colegas para derrubarmos, Senhor Presidente, o Veto. Eu acredito que não tenha nenhuma inconsistência para que ele seja prejudicado. Esse é um pedido que faço aos colegas, nós unimos e derrubamos também. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Continua em discussão a matéria. Comungo do mesmo pensamento do Deputado Gabriel Picanço e enfrento a divergência, uma vez que o Projeto não vai criar nenhum impacto financeiro para o Governo do Estado, a não ser uma ausência de atenção em relação ao Projeto. Voto com Vossa Excelência. Continua em discussão. Em votação, votando não, os Deputados derrubam o Veto, ou seja, votam com o Deputado Gabriel Picanço, e votando sim os Deputados votam com a Senhora Governadora. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem- Eu quero pedir aos colegas, que votem não ao Veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- O encaminhamento de votação do Deputado George Melo é pelo não ao Veto. Em favor do Deputado Gabriel. Encerrada a votação. Nenhum voto sim, 19 votos não e nenhuma abstenção. Dou por rejeitada a Mensagem Governamental nº 067/16.

O próximo é o Projeto de Lei nº 022/16, de autoria do Deputado Brito, que “Institui a política estadual de incentivo à geração de aproveitamento de energia solar e eólica, e dá outras providências”. Quero comunicar que a matéria foi rejeitada em comissão. O Deputado Brito interpôs recurso ao Plenário e o Plenário, através de Requerimento, há poucos instantes, aprovou por unanimidade, em consenso com a parte taquigráfica, onde leia-se Requerimento é interposição de recurso e o Plenário aprovou. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura do Veto ao Projeto de Lei nº 022/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Joaquim Ruiz**- Lido o Projeto nº 022/16.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Em discussão à matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**- Senhor Presidente, inicialmente, eu quero louvar a atitude de Vossa Excelência e dos demais Deputados por acatar esse Requerimento que eleva de Comissão para Plenário, para que possamos aprovar agora em Plenário. Então, louvo a decisão de Vossa Excelência e dos demais Deputados pela aprovação do Requerimento. Esse Projeto é importantíssimo. Nós temos como produzir energia alternativa no nosso Estado, energia eólica, solar e de Biomassa, algo, Deputado Chicão, que é essencial diante da situação que hoje nós vivenciamos, precisando está a mercê dessa energia de Guri, oriunda do País vizinho, que, diga-se de passagem, está passando por uma crise econômica, política, social e até hídrica. Por isso, louvo a atitude dos Deputados e peço pela aprovação do referido Projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Continua em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **George Melo** para discutir a matéria – Peço aos colegas do G14 que votem favorável à matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas**– Senhor Presidente, caros colegas, faço essa manifestação para, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Brito Bezerra pela iniciativa de apresentar esse projeto que é muito importante para o incentivo às empresas que venham a se instalar e produzir energia alternativa no nosso Estado. Roraima pode ser autossuficiente através de uma energia sustentável e ecologicamente correta, através da energia eólica, da energia fotovoltaica e de biomassa. Fui o relator desta matéria e vi a importância do incentivo que se dá às empresas que queiram investir nesta área. Então, desde já, Deputado Brito, conte com o nosso apoio. E sugiro aos nossos colegas que também possam votar favorável, pois a matéria é importante para o estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, quero me juntar aos demais colegas no reconhecimento da importância deste projeto, pois tenho certeza que ele trará uma fonte energética para nosso estado com mais confiabilidade, para que os empresários possam vir se instalar aqui. Gostaria de dizer que estamos juntos para apoiar e aprovar este projeto.

O Senhor Deputado **Izaías Maia**– Senhor Presidente, quero somente lembrar às autoridades e ao povo aqui presente que tudo o que venha ser apresentado aqui, para resolvermos o problema da energia será bem-vindo e terá meu apoio. Esperamos ainda que todos os parlamentares apoiem, porque a energia, a cada dia que passa, mais escassa, ninguém dá importância e a escuridão está se aproximando, tendo em vista os grandes problemas que a Venezuela enfrenta. E nós dependemos dessa energia. Portanto, qualquer ideia, qualquer coisa que for feita para resolvermos o problema da energia que a cada dia que passa diminui, sem ninguém dá muita atenção, será bem-vinda. Antecipadamente, já voto a favor do projeto do Deputado Brito.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o projeto contém emendas e gostaria que fosse colocado

em pauta com as emendas. Nós esquecemos de dizer que ele contém emendas. E também queria aproveitar para fazer um agradecimento especial ao relator, Deputado Chagas, que relatou, inclusive, com as emendas. Muito obrigado pela relatoria perfeita e brilhante de Vossa Excelência.

A Senhor Deputada **Ângela Portella** - Quero aproveitar para parabenizar o Deputado Brito Bezerra por apresentar esse projeto em um momento muito oportuno, tendo em vista que estamos enfrentando dificuldades na distribuição de energia, porque dependemos da Venezuela para termos esse bem tão precioso e necessário. Mas, gostaria também de louvar a iniciativa, por tratar-se de energia limpa, pois nós precisamos sim extrair bens da nossa natureza. Todavia, de forma a não comprometer a natureza para o nosso futuro e para nossas crianças que vão precisar de uma natureza preservada. Conte com meu apoio, Deputado Brito. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A matéria continua em discussão, porém, gostaria de colocar aos senhores deputados que existem nove emendas ao Projeto de Lei e elas em regra geral, instituem a política estadual de incentivo à geração e aproveitamento de energia solar, eólica e de biomassa, e dá outras providências. É uma emenda modificativa que foi apresentada, salvo engano, pelo Deputado Chagas, incluindo em todos os artigos a biomassa. Então, na verdade, o projeto está em discussão juntamente com suas emendas.

Em votação a matéria. A votação será eletrônica. Votando “sim” os deputados acatam e votando “não” os deputados rejeitam a matéria. Liberado o painel para votação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Quero registrar a presença do Presidente da FEMARH, o senhor Rogério. Obrigado pela sua presença. É extremamente satisfatório o trabalho que vossa excelência vem realizando à frente daquela instituição. O senhor tem o respeito desta Casa e dos senhores deputados. Obrigado pela presença.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 022/16 por 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Espero que a Governadora não faça com o senhor o que ela fez com os outros deputados da sua própria base.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 016/16, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei nº 016/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 016/16.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, o projeto versa, exatamente, no sentido de reconhecer que as tecnologias utilizadas no campo da educação são de fundamental importância para o desenvolvimento escolar. Isso é um fato, não se discute. Sou, como professor, um árduo defensor da utilização das mídias, das tecnologias no campo escolar. Todavia, estamos nos debruçando com algumas questões de uso em horários inadequados. Então, o projeto não vem proibir o uso das novas tecnologias em sala, ele vem regulamentar o horário devido, o momento e circunstância. A nossa ideia é: o celular pode ser usado em sala de aula? Pode sim, desde que esteja dentro do contexto da aula, com a permissão do professor. O que não dá, deputados, é para que o professor esteja ministrando a aula e o aluno esteja, em sala de aula, acessando. Então, a ideia do projeto não é proibir, é regulamentar, decidir em que horários, em que momentos podem ser utilizadas essas novas tecnologias. É por essa razão que eu peço o apoio de todos para esse projeto.

A Senhora Deputada **Ângela Portella** – Eu quero, também, parabenizar o Deputado Evangelista pelo projeto e, enquanto pedagoga, fazer a defesa dessa matéria. Não há possibilidade de ministrar aula e contar com a concentração do aluno se ele estiver preocupado com o telefone celular. Se o celular for utilizado para a atividade pedagógica, sim, mas celular fora de atividade pedagógica é muito ruim, atrapalha a aula e, por conseguinte, a aprendizagem do aluno. Então, era apenas para parabenizar e defender o projeto do deputado Evangelista. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado, por 20 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma “abstenção” o Projeto de Lei nº 016/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 020/16, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido o Projeto de Lei nº 020/16 e o parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 020/16.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a

matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado por 17 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma “abstenção” o Projeto de Lei nº 020/16, de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta Sessão, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Convido todos os senhores deputados para, logo após o término desta Sessão, participarem de uma audiência com o Senhor Desembargador Ricardo Oliveira, responsável pelo Tribunal de Justiça, com o objetivo de tratarmos de assuntos pertinentes a este Poder, como o repasse duodecimal. Gostaria de pedir que os senhores deputados acompanhassem a Mesa Diretora nesta Audiência.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, quero, novamente, engrandecer a atitude dos deputados e agradecer os votos ao projeto de minha autoria que fala sobre a política de incentivo à energia alternativa e ao mesmo tempo, registrar a presença do senhor Rogério, Presidente da FEMARH, que tem feito um excepcional trabalho. Quero cumprimentar também toda a sua equipe que está aqui, em plenário, acompanhando uma possível votação do seu nome. Eu louvo Vossa Excelência como excelente profissional. Está aqui presente, também, a presidente da Junta Comercial, a doutora Mariana, que veio também pedir votos. Eu quero agradecer a recepção dos nobres colegas deputados, e também o colega Vicente Menezes, que foi muito bem recepcionado nesta Casa. Quero agradecer aos colegas e dizer que nos honra a presença dos servidores da FEMARH, do presidente e dos demais. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**- Eu gostaria de aproveitar e registrar uma indicação minha, apresentada durante a sessão de hoje, que trata da regulamentação da pescaria no lago Jatapú. Eu estive lá, visitando a hidrelétrica que estava em pleno funcionamento e constatamos uma grande produção de peixe naquele lago, mas infelizmente, a pesca está proibida, de todas as formas, para a comunidade de Entre Rios. Estou falando da pesca de subsistência, respeitando toda a questão ambiental. E eu estou sugerindo ao Presidente da CERR e a Governadora, e peço o apoio dos colegas, para que nos ajudem a convencer a Governadora, para que baixe um regulamento permitindo que possam fazer a pesca de subsistência, para que possam obter alimento do dia a dia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Senhor Presidente, hoje a comissão parlamentar de inquérito do sistema prisional, composta pelos membros, Deputados: Jorge Everton, Izaías Maia, Soldado Sampaio, Gabriel Sampaio e Lenir Rodrigues, irá realizar a visita técnica no Centro de Progressão Penitenciária, CPP, à 15h, e às 16:30h na Cadeia Feminina de Boa Vista.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Vossa Excelência está tendo todo o apoio do Poder Legislativo e da equipe técnica. Existe alguma observação que Vossa Excelência deseja fazer, na qualidade de Presidente CPI?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Nós recebemos todo o apoio técnico da Casa, dos militares da Casa, estamos satisfeitos e progredindo com o trabalho. Nós só pedimos a presença dos Senhores Deputados, para cumprirmos as suas obrigações com a comissão, porque temos o tempo a cumprir de noventa dias e não queremos estender esse tempo. E aproveitando para explicar à sociedade que se houver um sistema prisional seguro e organizado, a segurança da sociedade aqui fora está garantida. Nós não estamos buscando privilégio para apenas, mas sim a segurança da nossa sociedade.

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Reforçando o convite da nossa presidente, é fundamental a participação de todos os colegas. O Deputado Soldado Sampaio acabou de justificar que não poderá estar presente hoje. Eu peço ao Deputado Izaías Maia e ao Deputado Gabriel para que honrem o compromisso com a gente, para que possamos dar continuidade aos trabalhos e não haja interrupção desse trabalho.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Em seguida, na outra semana, nós vamos começar ou por visita técnica, ou por oitiva. Eu opino que nós poderíamos fazer primeiro as visitas técnicas, para conhecermos como se encontra a situação das unidades, utilizando os processos licitatórios, a não ser que eles peçam para reenviar e, posteriormente, começarmos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- E não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convido os senhores Deputados para a próxima, que ocorrerá no dia 08, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**